



PROCESSO N.º : 59.951-4/2023
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
GESTOR : ALAN RESENDE PORTO – SECRETÁRIO DE ESTADO
RESPONSÁVEL : VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO - ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Leverger (exercício 2018/2019)
ADVOGADO : RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT n.º 11.972/O
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo¹ proferido pela 4ª Secretaria de Controle Externo, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos dos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 567049/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

